CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 031/2023

Monte Santo de Minas, 10 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereadora Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que, seja incluída a disciplina de noções e conceito de empreendedorismo no currículo das escolas do ensino fundamental do município.

JUSTIFICATIVA

Abordar o empreendedorismo na escola é um passo fundamental para expandir os horizontes das crianças e jovens.

O empreendedorismo na escola é uma tendência atual, sendo que a mentalidade empreendedora traz consigo diversas características relativas a competência e habilidades que podem ser desenvolvidas ao longo da vida.

Incorporar aspectos relacionados à mentalidade empreendedora à formação das crianças e jovens desde cedo pode contribuir com seu desempenho na vida adulta, ensinando a lidar com suas emoções e adversidades, podendo ser um caminho possível de carreira.

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora